

50ª Volta à Madeira em Bicicleta 2025  
Comunicado 4

**Comunicado da Organização:**

Fecho de Controlo: 35% para a 4ª Etapa – Etapa 4A.

**Comunicado do Colégio de Comissários:**

**Ordem dos carros de Apoio para a 4ª Etapa – Etapa 4A:**

- 1) ( 2 ) Clube Desportivo Nacional - CHARIB Gestão de Condomínios - CDASJ/Cyclin´Team/Município Albufeira - CANIÇO RIDERS – INVERMAQUE
- 2) ( 5 ) Club Sport Marítimo-Mina Cabeleireiros/C.B. Almodovar/ Banco Primus/Swick
- 3) ( 3 ) C. N. Seixal/Município Do Porto Moniz - Óbidos Cycling Team
- 4) ( 6 ) Clube Naval de São Vicente
- 5) ( 4 ) C.D.1ºde Maio-Leticia Fernandes – Seguros
- 6) ( 1 ) Clube Escola do Estreito - Madeira
- 7) ( 7 ) Escola de Ciclismo de Oeiras / Parracho/ Mr. Print / Reconco
- 8) ( 8 ) Penacova/CE Gonçalves/Reconco/Azeitonense
- 9) ( 9 ) Lurdes Soares

**Abastecimento:**

O abastecimento da 4ª Etapa – 4A abre ao Km 8,6 e fecha ao Km 60,2.

**Comunicado Médico:**

Nada a assinalar.

**Atribuição de Camisolas para a 3ª Etapa:**

**Camisola Amarela** (Geral) – João Jacinto - Clube Desportivo Nacional - CHARIB Gestão de Condomínios – CDASJ / Cyclin´Team / Município Albufeira - CANIÇO RIDERS – INVERMAQUE – Dorsal 1

**Camisola Verde** (Pontos) – Fernando Freitas - C. N. Seixal/Município Do Porto Moniz - Óbidos Cycling Team – Dorsal 23

**Camisola Azul** (Montanha) – Bruno Maceiras - Club Sport Marítimo-Mina Cabeleireiros/C.B. Almodovar/ Banco Primus/Swick – Dorsal 33

**Camisola Branca** (Juventude) – Bernardo Teixeira - C. N. Seixal/Município Do Porto Moniz - Óbidos Cycling Team – Dorsal 20

**Camisola Rosa** (Femininas) – Susana Freitas - Clube Desportivo Nacional - CHARIB Gestão de Condomínios – CDASJ / Cyclin´Team / Município Albufeira - CANIÇO RIDERS – INVERMAQUE – Dorsal 111

**Advertência:**

**Camisolas** – todos os atletas têm obrigatoriamente de cruzar a linha de meta com o equipamento devidamente composto ( fecho fechado).

**Carros de Apoio das equipas** tem de ser obrigatoriamente ser dirigido pelo director técnico e manter-se na caravana encostado ao lado direito e nunca impedindo passagem de outras viaturas.

Funchal, 11 de julho de 2025